

Ata da 1ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de General Salgado.

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, na sala das Sessões, sito na Avenida João Garcia nº 941, às 20h00min, reuniu-se esta Casa de Leis, em Sessão Extraordinária, sob a Presidência do edil Marcos Antonio de Alencar, secretariado pelo Vereador Adriano Eugênio Barbosa, e com a presença dos edis: Agenor Cardoso, Lucia Elena Castilho Rodrigues Moreira, Ramiro Murilo de Souza, Robinson Segredi Carlos de Castro, Tamyris Carla Rodrigues e Wanderley Rodrigues de Souza. Registrada a ausência do edil Adecir da Mota Ramos. Prosseguindo, havendo quorum, o senhor Presidente declarou aberta a 1ª Sessão Extraordinária do ano de 2017, e determinou a Vereadora Lucia Elena Castilho Rodrigues Moreira que procedesse a leitura de um versículo da bíblia, tendo esta Presidência agradecido a Vereadora pela leitura. Nesse momento o senhor Presidente, Vereador Marcos Antonio de Alencar informou aos Vereadores que o Projeto de Lei nº 06/2017, de autoria do senhor Prefeito, que cria o parágrafo único no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.693, de 11 de fevereiro de 2014 e dá outras providências (Referente à concessão de cesta básica aos funcionários públicos municipais), foi retirado pelo senhor Prefeito Municipal através do Ofício nº 02/2017, protocolado nesta Casa Legislativa sob nº

0010/2017, nesta data. Em seguida, o edil Ramiro Murilo de Souza passou as mãos do senhor Presidente o Ofício nº 03/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, solicitando a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 02/2017, que autoriza o parcelamento de débito com o Instituto de Previdência Municipal de General Salgado e dá outras providências. Ato contínuo, o senhor Presidente agradeceu a presença do senhor Claudoir Luiz Marques, Digníssimo Ex-Vereador desta casa Legislativa. A seguir, o senhor Presidente determinou ao senhor secretário a leitura das matérias constantes do Expediente, que constou do seguinte: Ofício nº 001/2017, enviado pelo Executivo Municipal, convocando esta Casa de leis em regime extraordinário para realização de sessão a fim de serem apreciados os Projetos de Leis Complementares nº 01 e 02/2017 e Projetos de Leis nºs 01, 02, 03, 04, 05 e 06/2017, todos de autoria do senhor Prefeito. Projeto de Lei Complementar nº 01/2016, de autoria do senhor Prefeito, que disciplina a dispensa e a redução de juros e multas de débitos fiscais relacionados com os tributos municipais conforme especifica. Projeto de Lei nº 01/2017, de autoria do senhor Prefeito, que fica o Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar. Projeto de Lei nº 02/2017, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar.

Projeto de Lei nº 03/2017, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar. Projeto de Lei nº 04/2017, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção social às entidades filantrópicas, conforme especifica. Projeto de Lei nº 05/2017, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar. Requerimento nº 00001/2017, de autoria do Vereador Adriano Eugênio Barbosa, subscrito por outros Edis, reivindicando de conformidade com o artigo 196 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, a dispensa das formalidades regimentais sobre o Projeto de Lei Complementar nº 01/2017 e Projetos de Leis nºs 01, 02, 03, 04 e 05/2017, todos de autoria do senhor Prefeito. O qual foi submetido à única discussão. Usaram da palavra os edis Agenor Cardoso, Ramiro Murilo de Souza, Robinson Segredi Carlos de Castro, Tamyris Carla Rodrigues e Wanderley Rodrigues de Souza. Foi o Requerimento nº 00001/2017 submetido em única votação e aprovado por 05 (cinco) votos contra 02 (dois), registrando que o os edis Adriano Eugênio Barbosa, Lucia Elena Castilho Rodrigues Moreira, Ramiro Murilo de Souza, Robinson Segredi Carlos de Castro e Wanderley Rodrigues de Souza manifestaram votos favoráveis e os Vereadores Agenor Cardoso e Tamyris Carla Rodrigues

manifestaram votos contrários. Requerimento nº 00002/2017, de autoria do Vereador Adriano Eugênio Barbosa, subscrito por outros Edis, solicitando sejam as duas discussões e votações do Projeto de Lei Complementar nº 01/2017 apreciados na 1ª Sessão Extraordinária, realizada nesta data. O qual foi submetido à única discussão. Usou da palavra a Vereadora Tamyris Carla Rodrigues. Foi o Requerimento nº 00002/2017 submetido em única votação e aprovado por 05 (cinco) votos contra 02 (dois), registrando que o os edis Adriano Eugênio Barbosa, Lucia Elena Castilho Rodrigues Moreira, Ramiro Murilo de Souza, Robinson Segredi Carlos de Castro e Wanderley Rodrigues de Souza manifestaram votos favoráveis e os Vereadores Agenor Cardoso e Tamyris Carla Rodrigues manifestaram votos contrários. Esgotada a matéria do Expediente, o senhor Presidente determinou ao senhor secretário a leitura da matéria da Ordem do Dia, que constou do seguinte: Projeto de Lei Complementar nº 01/2016, de autoria do senhor Prefeito, que disciplina a dispensa e a redução de juros e multas de débitos fiscais relacionados com os tributos municipais conforme especifica. O qual foi submetido à 1ª (primeira) discussão. Usaram da palavra os Vereadores Adriano Eugênio Barbosa, Agenor Cardoso, Lucia Elena Castilho Rodrigues Moreira, Ramiro Murilo de Souza, Robinson Segredi Carlos de Castro e Wanderley Rodrigues de

Souza. Foi o mesmo submetido em 1ª (primeira) votação e aprovado por unanimidade de votos, ou seja, 07 (sete) votos. Projeto de Lei nº 01/2017, de autoria do senhor Prefeito, que fica o Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar. Foi o mesmo submetido à única discussão. Usaram da palavra os edis Ramiro Murilo de Souza e Robinson Secredi Carlos de Castro. Foi o Projeto de Lei nº 01/2017 aprovado em única votação, por unanimidade de votos, ou seja, 07 (sete) votos. Projeto de Lei nº 02/2017, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) com o objetivo de contratação de show artístico para o evento de carnaval. O qual foi submetido à única discussão. Usaram da palavra os Vereadores Agenor Cardoso, Ramiro Murilo de Souza, Robinson Segredi Carlos de Castro e Wanderley Rodrigues de Souza. Foi o mesmo submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos, ou seja, 07 (sete) votos. Projeto de Lei nº 03/2017, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), com a finalidade de ser construída uma pista de skate. O qual foi submetido à única discussão. Usaram da palavra os Vereadores Lucia Elena Castilho Rodrigues Moreira e Ramiro Murilo de Souza. Foi o Projeto de Lei nº

03/2017 submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos, ou seja, 07 (sete) votos. Projeto de Lei nº 04/2017, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção social às entidades filantrópicas, conforme especifica. O qual foi submetido à única discussão. Usou da palavra o edil Ramiro Murilo de Souza. Foi o Projeto de Lei nº 04/2017 aprovado em única votação, por unanimidade de votos, ou seja, 07 (sete) votos. Projeto de Lei nº 05/2017, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 154.558,76 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos) para aquisição de equipamento e material permanente. O qual foi submetido à única discussão. Usaram da palavra os Vereadores Tamyris Carla Rodrigues e Wanderley Rodrigues de Souza. Foi o Projeto de Lei nº 05/2017 submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos, ou seja, 07 (sete) votos. A seguir, de conformidade com o Requerimento nº 00002/2017, de autoria do Vereador Adriano Eugênio Barbosa, subscrito por outros Edis, solicitando sejam as duas discussões e votações do Projeto de Lei Complementar nº 01/2017 apreciados na 1ª Sessão Extraordinária, realizada nesta data, foi o Projeto de Lei Complementar nº 01/2017 submetido à 2ª

(segunda) discussão e aprovado por unanimidade de votos, ou seja, 07 (sete) votos, em 2ª (segunda) votação. Nada mais havendo a resolver, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 1ª Sessão Extraordinária do ano de 2017, às 21h00min. Para constar, lavrou-se a presente Ata que após lida vai devidamente assinada. Sala das Sessões, 09 de janeiro de 2017.